



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA - SC

Em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 14h na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para analisar a prestação de contas dos gastos com saúde, no exercício de 2020. Após leitura do Relatório Anual de Gestão e análise feita dos documentos que compõem a prestação de contas dos recursos aplicados com ações e serviços públicos em saúde, referente ao ano de 2020, os membros do Conselho Municipal de Saúde, resolvem registrar as seguintes informações:

- Receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) anual, totalizando R\$ 23.595.649,50 (Vinte e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
- Despesas com ações e serviços públicos de saúde anual, totalizando R\$ 5.564.765,30 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos);
- Total das despesas para efeito de cálculo R\$ 3.722.657,07 (Três milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos);
- Percentual gasto com saúde no exercício de 2020: 17,67%
- O município aplicou R\$ 564.210,17 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dez reais e dezessete centavos) a mais que o limite, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2020.

Diante do exposto, e após análise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA-SC** decide por unanimidade emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas do ano 2020.

Xavantina, 25 de fevereiro de 2021.

Laércio Gasparim

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Adriane F. Chiossi

Adriane Chiossi

VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: Tatiane Fiores Mestica

Assinatura: Tatiane F. Mestica

Nome: Geielle Parisotto

Assinatura: Geielle Parisotto

Nome: Quiana Boff

Assinatura: QB

Nome: Keli C. G. Bergamin

Assinatura: Keli Bergamin

Nome: Sabrizo Bezerra

Assinatura: Sabrizo Bezerra

Nome: Lucileia Staus

Assinatura: Lucileia Staus

Nome: Domingos S. Paranhos

Assinatura: Domingos S. Paranhos

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº002/2021

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um às quatorze horas, na cidade de Xavantina, Estado de Santa Catarina, à Rua Prefeito Octavio Urbano Simon, na sala de reuniões da Casa da Cultura.


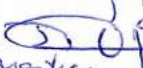

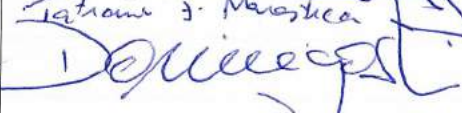
II. PRESENCAS: Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para realização de reunião ordinária: Sabrina Lunkes Alves Beza, Domingos Zanandrea, Tatiane Marostica, Thuane Gandolfi, Diana Boff, Gicelle Parisotto, Delvina Pegorini, Adriane Chiossi, Láercio Gasparim, Lucelia Stocco, Sheila da Veiga, Dirceu Geremias, Gicelle Parisotto, e Ronaldo Piscini da Assessoria em Saúde.

III. PRESIDENTE: A Reunião ocorreu sobre a coordenação do Secretário de Saúde e Assistência Social- Srº Domingos Zanandrea.

IV. PAUTA DO DIA: Prestação Contas referente ao ano de 2020 e aprovação do relatório Detalhado do 3º quadrimestre do ano de 2020.

V. DELIBERAÇÃO : O Secretário de Saúde e Assistência Social- Srº Domingos Zanandrea cumprimentou e agradeceu a presença de todos explanou a pauta do dia e passou a palavra para o assessor em saúde Srº Ronaldo Piscini, apresentou a todos os dados do relatório referente ao 3º quadrimestre de 2020, constando o demonstrativo da aplicação dos recursos bem como os serviços ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde de setembro a dezembro de 2020. O presente relatório quadrimestral atende o previsto na lei 141/2012, em especial o Art 41, o qual determina a prestação de contas a cada quadrimestre que diz: Art 41 "Os Conselhos de saúde no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentaria da execução desta lei complementar nas condições de saúde e na quantidade de serviços de saúde da população respectivamente e encaminhará ao Chefe do poder Executivo do respectivo ente da federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias." Assim o relatório quadrimestral foi apresentado para apreciação deste conselho. Sabe-se que o município deve aplicar no mínimo 15 % da receita total de impostos e transferências, Xavantina aplicou neste terceiro quadrimestre 17,68% totalizando um valor de despesas com a saúde de R\$ 2.225.156,12. Sendo que a receita total de impostos e transferências do município neste quadrimestre foi de 7.583.079,03. O município aplicou o valor de 2,68% a maior do que o valor mínimo que obrigatoriamente deve ser aplicado. Depois de sanadas as dúvidas o presente relatório detalhado do quadrimestre anterior, referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2020, dos meses de setembro a dezembro foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros participantes através da resolução 004/2020. Dando continuidade, o senhor Ronaldo passou para a apresentação da Prestação de Contas do ano de 2020, destacando que a receita prevista para o ano de 2020 era de R\$ 23.595.649,50, sendo arrecado até 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 21.056.309,13. Destes, R\$ 3.722.657,07 foram aplicados com ações e serviços públicos de saúde, aplicado um valor a maior de R\$ 564.210,17, totalizando 17,67% aplicados com ações e serviços públicos de saúde. Total investidos com despesas de saúde no ano de 2020 foi de R\$ 5.564.765,30, destes, R\$ 1.842.108,23 com recursos

vinculados. Foi investido no ano de 2020 um valor de R\$ 1.424,04 por habitantes, sendo adquiridos no ano de 2020, 2 aparelhos smartphone no valor de R\$ 3.180,00, aquisição de uma ambulância no valor de R\$ 227.899,56, aquisição de computadores, monitores, nobreak no valor de R\$ 23.077,78, aquisição de impressoras no valor de R\$ 5.376,00, purificador de água ubi de linha das palmeiras no valor de R\$ 1.490,00, adequações da ubi de linha das palmeiras, no valor de R\$ 18.048,31. Ronaldo falou sobre a Lei Complementar 172 de 15 de Abril de 2020, a qual "Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais." Dessa forma considerando a Lei 172/2020 e orientações do CONASEMS, destacando que os recursos que foram utilizados são os saldos do superávit financeiro oriundos dos exercícios anteriores, desta maneira, como o Fundo Municipal de Saúde, possuía recursos do superávit, e que seu objeto foi cumprido, sendo que os valores foram utilizados com pagamento de folha dos profissionais da Saúde das equipes da ESF. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada e a presente ata foi assinada por todos os presentes.

Gialle Parisotto,  , Leucides Staus, Keli C. G. Benjamin
Roberto Bezerra,  , Diana Bell, Adriane F. 
Jatiane J. Marstica,  , 